

4.1.5 — Ordenar a instauração de processos de inquérito, sindicâncias e processos disciplinares;

4.1.6 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar os respetivos planos anuais e subsequentes alterações dos profissionais;

4.1.7 — Validar a realização de trabalho extraordinário e suplementar realizado pelos profissionais;

4.1.8 — Propor ao Conselho de Administração profissionais para exercício de cargos de direção e chefia;

4.1.9 — Autorizar o acesso a dados clínicos por parte do titular dos dados ou de terceiros, nos termos da lei;

4.1.10 — Assinar correspondência e expediente.

5 — No Enfermeiro Diretor e Vogal Executivo do Conselho de Administração, Dr. António Manuel Silva Viegas, para além das competências próprias que compreendem a direção técnica da atividade de enfermagem, gestão dos enfermeiros e assistentes operacionais em funções nos serviços assistenciais, a coordenação da Comissão de Enfermagem, do Serviço Hoteleiro e do Serviço de Esterilização, atribuindo-lhe competência para:

5.1 — Atos de gestão corrente no âmbito das áreas de coordenação direta:

5.1.1 — Autorizar as várias modalidades de organização e duração do tempo de trabalho e aprovar os respetivos horários dos profissionais;

5.1.2 — Justificar e injustificar faltas, nos termos da lei;

5.1.3 — Autorizar a participação dos profissionais em sessões de cariz formativo e em estágios realizados no território nacional, desde que não determinem encargos para a instituição;

5.1.4 — Autorizar a participação dos profissionais em júris de concursos noutras instituições;

5.1.5 — Ordenar a instauração de processos de inquérito, sindicâncias e processos disciplinares;

5.1.6 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar os respetivos planos anuais e subsequentes alterações dos profissionais;

5.1.7 — Validar a realização de trabalho extraordinário e suplementar realizado pelos profissionais;

5.1.8 — Propor ao Conselho de Administração profissionais para exercício de cargos de direção e chefia;

5.1.9 — Assinar correspondência e expediente.

O Presidente do Conselho de Administração nas suas faltas e impedimentos será substituído pela Vogal Executiva, Dra. Sónia Maria Alves Bastos e, no seu impedimento, pelo Dr. Eduardo Manuel Rodrigues.

Nos termos do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, os membros do Conselho de Administração estão autorizados a subdelegar as competências acima delegadas no pessoal dirigente ou de chefia que deles diretamente dependa.

A presente deliberação produz efeitos desde 3 de novembro de 2016, ficando por este meio ratificados, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 49.º e do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelos membros do Conselho de Administração, no âmbito das competências ora delegadas.

27 de dezembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Lopes*.

210128453

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 38/2017

Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia Clínica

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11831/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 27 de setembro de 2016, retifica-se que onde se lê:

«[...] 2 vagas deste ciclo de estudos no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra E. P. E. [...]»

deve ler-se:

«[...] 3 vagas deste ciclo de estudos no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra E. P. E. [...]»

22 de dezembro de 2016. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 42/2017

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 22.12.2016:

Maria Luísa Duarte Almeida Araújo Pacheco Nunes, Assistente Operacional, autorizada a cessação da licença sem remuneração, nos termos do artigo 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo retomado funções a 28 de dezembro de 2016. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

28 de dezembro de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

210132762

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 43/2017

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, de 22 Dezembro de 2016:

Paulo Jorge Ramos Carrola — Autorizada a celebração de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após procedimento concursal nacional de habilitação ao grau consultor, na categoria de Assistente Graduada de Medicina Interna da carreira medica hospitalar, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da tabela única e com o regime de trabalho de 42 horas em dedicação exclusiva, com efeitos a 01-09-2015.

28 de dezembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João Porfírio Carvalho Oliveira*.

210131174



PARTE H

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Regulamento n.º 40/2017

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, torna público, que a Assembleia Municipal na sua sessão de 30 de novembro de 2016 e sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 14 de outubro de 2016, deliberou aprovar o Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, que se publica em anexo.

O referido Regulamento entra em vigor, no dia a seguir, à sua publicação, no *Diário da República*.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

6 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Luís Teixeira Alves*.

Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos bombeiros voluntários cabeceirenses

Preâmbulo

A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto pretende formular e concretizar uma política social municipal de reconhecimento aos Bom-